



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 60 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Exoneração de Secretário da junta de serviço militar”

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa e considerando os termos da Lei 368/2006 de 22/12/2006, que prevê o cargo ou função de confiança para Secretário da 128ª Junta Militar de Ribeira, resolve a partir desta data, **exonerar** do cargo de Secretário da 128ª Junta do Serviço Militar de Ribeira, o funcionário abaixo indicado, pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** da função de **Secretário da 128ª Junta do Serviço Militar de Ribeira** o funcionário **Sr. Fernando Henrique Alves de Matos**, RG 41.273.814-4, CPF 322.444.408-85; que ocupa o emprego público de **Digitador - referência 04**, nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01 de agosto de 2013.


JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura Ribeira, 01 de agosto de 2013.


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário